



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/IPRESC**

Portaria nº 005/2026

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA – IPRESC, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Municipal nº 002/2025, Art. 8º.

CONSIDERANDO que o servidor necessita se deslocar até Natal/RN nos dias 07 e 08 de julho do corrente ano, com a finalidade de participar do ENCONTRO REGIONAL, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/TCE-RN.

CONSIDERANDO que o decreto nº 002/2025, no seu art. 2º, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

CONSIDERANDO também, que o mesmo decreto no seu art. 4º, item I prevê que a diária será paga pela metade, nos casos em que não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **ELTON DO NASCIMENTO LINS**, matrícula nº 511897, inscrito no CPF: XXX.028.458-16, ocupante do cargo de **DIRETOR DE GESTÃO DE FINANÇAS**, duas meias diárias no valor de R\$145,85 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) cada totalizando um valor de R\$291,71 (duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 06 de julho de 2026.

AUDREY SEUELEN BRITO MILA

DIRETORA EXECUTIVA DO IPRESC